



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

21ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Presidente - João Rafael Cavenaghi

1º Secretário - João Paulo Paulella

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro, do exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, logo após o encerramento da 20ª Sessão Legislativa Extraordinária, foi realizada a 21ª (vigésima primeira) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO e RODRIGO MOREIRA DE ASSIS. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente iniciou a fase destinada a ORDEM DO DIA desta Sessão:- **PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 85/26 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). CARTÃO ALIMENTAÇÃO Colocado em votação, obteve-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade - 2º turno de votação, com ausência justificada dos vereadores DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO e MANOEL SOUSA OLIVEIRA; **PROJETO DE LEI Nº 86/26 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (SAMUCA). Colocado em votação, obteve-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade - 2º turno de votação, com ausência justificada dos vereadores DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO e MANOEL SOUSA OLIVEIRA; **PROJETO DE LEI Nº 87/26 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). SAMUCA (**APROVADO** com ausência justificada dos vereadores DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO e MANOEL SOUSA OLIVEIRA). Colocado em votação, obteve-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade - 2º turno de votação, com ausência justificada dos vereadores DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO e MANOEL SOUSA OLIVEIRA. Não havendo mais nenhuma matéria a ser deliberada, o PRESIDENTE deu por encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que se encontra disponível em sua íntegra [bastando acessar o link](https://youtube.com/live/1PynEAJ4lXY?feature=share) (<https://youtube.com/live/1PynEAJ4lXY?feature=share>)

ATA APROVADA NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 05 DE OUTUBRO DE 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente

JOÃO PAULO PAULELLA
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
2º Secretário